

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº.69/2023 – PMT

Às nove horas e cinco minutos, do segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (02/02/2024), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n. 1997, de 26 de dezembro de 2023, para a abertura dos envelopes de Habilitação do processo licitatório Concorrência nº. 69/2023 - PMT.

Protocolaram tempestivamente os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço os seguintes interessados: TERRABASE TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ 12.535.370/0001-02; CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA – CNPJ 43.887.548/0001-08; PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA. – CNPJ 03.620.927/0001-12.

A Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade e em seguida, passou à abertura do envelope Habilitação, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica de todos os documentos neles contidos. Questionado o representante presente sobre apontamentos quanto as documentações analisadas, o representante da empresa CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA, informou que não havia nada a constar.

Verificou-se que a Certidão de Regularidade do FGTS da empresa CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA foi apresentada com data de validade até 30 de janeiro de 2024. Foi diligenciado junto ao site da Caixa Econômica Federal e constatada a regularidade da empresa através de nova Certidão de Regularidade do FGTS juntada ao processo e válida até 18 de fevereiro de 2024.

Considerando a necessidade de análise da documentação técnica e contábil apresentada, a Comissão Permanente de Licitações SUSPENDE a presente sessão de habilitação e decide encaminhar as respectivas documentações ao Analista Contábil para análise relativa a Qualificação Econômica e Financeira e ao Setor competente de Engenharia da Prefeitura, para análise relativa à qualificação técnica, nos termos do item 7.1.4 e 7.1.6 do Edital e dos art. 27, II c/c art. 30, ambos da Lei 8.666/93, com a consequente manifestação em parecer.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e pelo representante. Registre-se, publique-se, intimem-se.

SAMARA C.LAZARINI KURTH
Presidente

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Membro

LOURDES MOSER
Membro

Representante presente: _____
CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA